



OFÍCIO N. 382A/2020-MPC-EMFA

Manaus, 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM) e **REQUISITAR**, no prazo de 05 (cinco) dias, informações e documentos acerca da **CONCORRÊNCIA N. 001/2020 – CPL/EIRUNEPÉ**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 14 de maio de 2020, Edição nº 34247, fls. 21.

A referida concorrência tem como objeto a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação em concreto no município de Eirunepé.

Esta Procuradoria requisita documentos e faz as seguintes indagações:

A Sua Excelência o Senhor
Raylan Barroso de Alencar
Prefeito de Eirunepé

Endereço de e-mail: eirunepe.am.gov@gmail.com



1. Encaminhar:

- a) Integralmente o processo administrativo referente à **CONCORRÊNCIA N. 001/2020 – CPL/EIRUNEPÉ**, com a remessa de cópia do Projeto Básico e do Edital de Licitação;
- b) Apresentar documento/relatório circunstanciado, inclusive com imagens fotográficas, do estado em que se encontram as ruas e vias objetos do contrato de pavimentação e, ainda, com informações de sua localização georreferenciada.

2. Informar/Justificar:

- a) A necessidade de contratação do objeto da, **CONCORRÊNCIA N. 001/2020 – CPL/EIRUNEPÉ**, considerando que a situação de pandemia do COVID-19 vivenciada pelo Estado do Amazonas e Municípios demanda contenção dos gastos não essenciais pela Administração;

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, “a” c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), de modo que **a omissão em atendê-la ensejará o oferecimento de Representação** no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas